

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 13/04/2023

Hora: 13:53

Portaria nº 6096/2023

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5844/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 18/02/2022, à servidora **CLARICE DUARTE TONELI**, matrícula 134, cargo de Professor, padrão Piso magis, nível Nivel III, classe Classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.540,95 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Anuênio (23 anos de 1,5% ao ano totalizando 34,5% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990; Classe E - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Retribuição Pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 13/04/2023.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

